



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
COMISSÃO ELEITORAL



EDITAL COMPLEMENTAR Nº 005/2022 AO EDITAL Nº 001/2022 – CONSUN

O Presidente da Comissão Eleitoral, designada pela Resolução nº 001/2022 – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o previsto do Edital nº 001/2022 – CONSUNI, vem por meio deste Edital Complementar tomar as seguintes providências.

Esta Comissão Eleitoral realizou as alterações dos locais de votação em tempo hábil, conforme previsto no Edital nº 001/2022 – CONSUNI.

Apesar disso, após a importação de dados para o sistema eleitoral, a Comissão Eleitoral constatou que três servidores não tiveram seus locais de votação alterados para a sede administrativa. Foi constatado ainda que um servidor foi indevidamente excluído da lista de eleitores.

Diante de tal cenário, a Comissão Eleitoral decide:

Art. 1º. Criar uma urna suplementar na sede administrativa, para coletar os votos dos eleitores que não tiveram seu local de votação alterado, bem como para coletar o voto do servidor ausente na lista de eleitores

Art. 2º. A lista de eleitores da urna suplementar será entregue para a mesa receptora de votos e estará disponível para os fiscais de cada chapa

Art. 3º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cáceres - MT, 01 de junho de 2022.

Anderson Marques do Amaral
Presidente da Comissão Eleitoral
Resolução nº 001/2022 – CONSUNI